

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PARÁ

RESOLUÇÃO CEAS/PA Nº 016/2014

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas da Execução Orçamentária e Financeira dos Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, dos 1º e 2º Quadrimestres do Exercício Financeiro de 2014.

O Conselho Estadual de Assistência Social no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 5.940, de 15 de janeiro de 1996, e

Considerando a reunião da Comissão de Financiamento da Política realizada no dia 25 de novembro de 2014, da qual, após análise das Notas Técnica 002 e 003/2014/SEAS e Nota de Esclarecimentos, concluiu-se pela aprovação da Prestação de Contas da Execução Orçamentária e Financeira dos Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, dos 1º e 2º Quadrimestres do Exercício Financeiro de 2014; Considerando a deliberação do Pleno, em reunião ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Prestação de Contas da Execução Orçamentária e Financeira dos Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, dos 1º e 2º Quadrimestres do Exercício Financeiro de 2014.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Belém (PA), 12 de dezembro de 2014.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Presidente do CEAS/PA

RESOLUÇÃO CEAS/PA Nº 017/2014

Dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral das Entidades da Sociedade Civil do Conselho Estadual de Assistência Social, para o exercício da gestão 2015-2017.

O Conselho Estadual de Assistência Social, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº. 5.940, de 15 de janeiro de 1996, seção III art. 11, inciso III, e

Considerando a deliberação da Plenária em reunião ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2014, que instituiu a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral das Entidades da Sociedade Civil Organizada,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a “Comissão Organizadora do Processo Eleitoral das Entidades da Sociedade Civil Organizada do Conselho Estadual de Assistência Social do Pará”, biênio 2015/2017, a ser composta pelos seguintes membros e representações:

I – Heitor Márcio Pinheiro Santos e Rubens Proença Cordeiro – Secretaria de Assistência Social/SEAS;

II – Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro e Zózimo Raimundo Araujo de Souza – Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará/FASEPA;

III – Paulo Roberto Chaves Fernandes e Lídia Maria Reis de Sousa – Secretaria de Estado de Cultura/SECULT ;

IV – Antonia Trindade Valente dos Santos e Agostinho Soares Belo – Associação de Mulheres do Pará/AMEPA;

V – Maria de Nazaré dos Santos Machado e Ana Maria de Oliveira Cunha–Federação dos Aposentados e pensionistas do Estado do Pará/FAAPA

VI – Paulo Jarcedy da Silva Martins e Wanderlene Pereira Vilar – Federação dos Centros Comunitários e Associações de Moradores do Estado do Pará/FECAMPA

Art. 2º Durante a realização do Processo de Escolha, a Comissão ora constituída poderá ter sua composição alterada, casos surjam necessidades que justifiquem essa alteração.

Art. 3º A Presidência da Comissão ficará a cargo do membro Rubens Proença Cordeiro (SEAS).

Art. 4º A Secretaria da Comissão ficará a cargo do membro Zózimo Raimundo Araujo de Souza (FASEPA).

Art. 5º A Comissão ora constituída ficará em atividade até a conclusão dos trabalhos relativos ao processo eleitoral.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Belém (PA), 12 de dezembro de 2014.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Presidente do CEAS/PA

RESOLUÇÃO – CEAS/PA Nº 018/2014

Dispõe sobre a Aprovação do Cronograma de Reuniões Ordinárias de 2015.

O Conselho Estadual de Assistência Social, no uso das atribuições

conferidas pela Lei Estadual nº. 5.940, de 15 de janeiro de 1996, e Considerando a deliberação da Plenária Ordinária, realizada no dia 11 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Cronograma de Reuniões Ordinárias para o ano de 2015, na forma abaixo:

Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Dia	06	03	03	07	05	02	07	04	01	06	03	01

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Belém (PA), 12 de dezembro de 2014.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Presidente do CEAS/PA

Protocolo 786225

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 9º

Data de Assinatura: 30/12/2014

Vigência: 01/01/2015 a 30/06/2015

Justificativa: Prorrogação da vigência do Convênio por 06 (seis) meses

Valor: R\$ 2.217.058,26

Orçamento:

Funcional Programática: 87101.08.244.1356.6479

Fonte: 0107

Elemento de Despesa: 335043

Convênio: 2010-01

Exercício: 2014

Conveniente: Instituto Francisco Perez

Endereço: Av. João Paulo II, nº 106

Bairro: Dom Aristides

CEP: 67.200-00 Marituba/PA

Telefone: (91) 32561757

Ordenador: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Protocolo 786216

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA:1172- DO DIA 15/12/2014

PROCESSO:566014

OBJETIVO: ACOMPANHAR ADOLESCENTE CUSTODIADA NO CENTRO DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTE MASCULINO-CIAM, PARA AUDIÊNCIA CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

SERVIDOR: PAULA FRANCINETE DE OLIVEIRA FURTADO

MATRICULA: 5907640/ 1

CPF: 94664471220

SERVIDOR: MARCOS VENILSON MIRANDA MARQUES

MATRICULA: 5734576/ 1

CPF: 29859654204

SERVIDOR: MILTON ANTONIO QUEIROZ DE SOUZA

MATRICULA: 3193764/ 1

CPF: 52419274253

ORIGEM: BELÉM

DESTINO:CASTANHAL /PA

PERÍODO DE VIAGEM: 08/12/2014

DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

Protocolo 786083

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

PORTARIA Nº 001 DE 06 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT.

CONTRATO Nº 9912367718/2014

OBJETO: Prestação de serviços e venda de produtos pela EBCT, que atendam às necessidades da SEJUDH.

FISCAL TITULAR: ANA LÍDIA FONSECA RIBEIRO DA CUNHA - DPSG

FISCAL SUBSTITUTO: JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS LEAL - DPSG

Art. 2. O fiscal anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados à Gerência de Contratos e Convênios até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 06 de janeiro de 2015.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo 786105

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 347/2014-DIRAF/ SEICOM,

BELÉM 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEICOM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 009/2014-CCG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.556, de 07/01/2014,

RESOLVE:

CONCEDER 1 1/2 (uma e meia) diárias à servidora CIANE REGINA ALVES BARROS, identidade funcional nº 5269628/1, ocupante do cargo de Secretária Adjunta, para custear despesas com a viagem a Bragança - PA, no período de 17 a 18/12/14, com o objetivo de participar do evento intitulado “ 1ª Mostra Bragança Criativa/Pará.”

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RONALDO DAS MERCÊS COSTA

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo 786099

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito publicação nº 769455, DOE 32768 de 14/11/2014. Justificativa: Devido a não entrega dos produtos.

Protocolo 785976

Tornar sem efeito publicação nº 773758, DOE 32774 de 24/11/2014. Justificativa: Devido a não entrega dos produtos.

Protocolo 785978

Tornar sem efeito publicação nº 776803, DOE 32779 de 01/12/2014.

Justificativa: Devolução de recurso devido o repasse não ter sido em tempo hábil para a realização do evento.

Protocolo 785981